



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO  
ÓRGÃO ESPECIAL**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 364, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996**

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Ministro - Presidente Ermes Pedro Pedrassani, presentes os Ex.<sup>mos</sup> Srs. Ministros Orlando Teixeira da Costa, Wagner Pimenta, Almir Pazzianotto, Ursulino Santos, Francisco Fausto, Manoel Mendes, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Thauraturgo Cortizo, Galba Velloso, Valdir Righetto, Ronaldo Lopes Leal e o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Jorge Eduardo de Sousa Maia,

**RESOLVEU,**

por unanimidade, referendar os atos praticados pela Presidência do Tribunal a seguir transcritos: **ATO.GP.Nº 777/96** - Tornar sem efeito o ATO.GP.Nº 423/96, publicado no D.J de 19.06.96; alterar, a pedido, a partir de 01.11.92, com fundamento no § 4º, do art. 40, da Carta Federal, c/c o art. 109, parágrafo único da Lei nº 8.112/90, a aposentadoria de MARIA DE ARAÚJO RIBEIRO DA FONSECA, autorizada pelo ATO.GP.nº 27/82, publicado no D.J. de 10.05.82, que se deu no cargo da Categoria Funcional de Técnico Judiciário, Nível Superior, Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para incluir 5/5 (cinco quintos) da gratificação de Assistente, mais o valor da referida gratificação, ambas da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete deste Tribunal, com a conseqüente exclusão da vantagem do art. 184, inciso II, da revogada Lei nº 1.711/52, que ora percebe, tudo com supedâneo no art. 2º da Lei nº 6.732/79, c/c as Leis nº s 7.299/85 e 7.483/86, Lei Delegada nº 13/92, arts. 5º e 6º da Lei nº 8.538/92 e na Súmula nº 224/94 do e. T.C.U.; e transformar os 5/5 (cinco quintos) em 10/10 (dez décimos), por força da Medida Provisória nº 1.480-23/96, publicada no D.O.U. de 25.10.96. **ATO.SRAP.SEPES.GP.Nº779/96** - Nomear os seguintes candidatos, aprovados em concurso público realizado por este Tribunal, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei 8.112/90, com estrita observância da ordem classificatória, na forma do art. 10, do citado texto de Lei para exercerem, em caráter efetivo, os cargos da Categoria Funcional de Analista de Sistemas, Nível Superior, Classe "D", Padrão IV, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal: ALESSANDRO DE SOUSA GUIMARÃES, 1º lugar, em decorrência da vacância do cargo ocupado pelo ex-servidor Marcelo Rossi de Castilho GIVALDO LOPES RODRIGUES, 2º lugar, em decorrência da vacância do cargo ocupado pelo ex-servidor Marcus Vinicius Borela de Castro; ROBERTO AYROSA PEREIRA, 3º lugar, em decorrência da aposentadoria do cargo ocupado pela ex-servidora Nayde Maria Ferreira de Abreu; MARCIO FREIRE TEIXEIRA, 4º lugar, em decorrência da aposentadoria do cargo ocupado pela ex-servidora Celita de Miranda Queiroz; EDUARDO DE SOUSA DA SILVA, 5º lugar, em decorrência da aposentadoria da ex-servidora Delci Tonini; NELSON FERNANDES DE ALMEIDA JÚNIOR, 6º lugar, em decorrência da exoneração do cargo ocupado pelo ex-servidor Mário Alberto Osller Malagutti.; NEY BARROS LUZ, 7º lugar, em



decorrência da vacância do cargo ocupado pela ex-servidora Roberta Ribeiro de Queiroz. ATO.SRAP.SEPES.GP.Nº 780/96 - Nomear os seguintes candidatos, aprovados em concurso público realizado por este Tribunal, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei 8.112/90, com estrita observância da ordem classificatória, na forma do art. 10, do citado texto de Lei, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos da categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos-Área de Apoio, Nível Auxiliar, Classe "D", Padrão I, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal: EDVALDO ELIAS FERREIRA, 1º lugar, em vaga decorrente da ascensão funcional da servidora Maria Lourdes de Oliveira IZANEY LIMA DE OLIVEIRA, 2º lugar em decorrência da exoneração do cargo ocupado pelo ex-servidor Carlos Alberto de Brito; JOSÉ FERREIRA DA SILVA NASCIMENTO, 3º lugar, em decorrência da exoneração do cargo ocupado pela ex-servidora Valéria Cristina Oliveira Araújo; NILCEU DOS SANTOS JUNIOR, 4º lugar, em decorrência da exoneração do cargo ocupado pela ex-servidora Margareth Magalhães; KATIA DE MEDEIROS PAIVA, 5º lugar, em decorrência da exoneração do cargo ocupado pelo ex-servidor Antônio Donizete Braga; EDELMO OLIVEIRA NUNES, 6º lugar, em decorrência da exoneração do cargo ocupado pelo ex-servidor Marcelo Vieira Simann; LINDONETE SOUZA ROCHA, 7º lugar, em decorrência da exoneração do cargo ocupado pelo ex-servidor Emerson Luis Hoefling; SANDRO ROCHA, 8º lugar, em decorrência da vacância do cargo ocupado pelo ex-servidor José Henrique Carvalho de Sant' Anna; TEMÍLSON JOSÉ DOS SANTOS, 9º lugar, em decorrência da vacância do cargo ocupado pelo ex-servidor Francisco da Nóbrega; VILSON MISSIAS DO NASCIMENTO, candidato portador de deficiência física, aprovado em 40º lugar no cômputo geral, em decorrência da vacância do cargo ocupado pelo ex-servidor Jorge Arcanjo dos Santos; MARCOS VINÍCIOS BISPO GUEDES, 10º lugar, em decorrência da vacância do cargo ocupado pelo ex-servidor Joab Sobral e Silva; MÁXIMO OLIVEIRA DE SOUZA, 11º lugar em decorrência da vacância do cargo ocupado pelo ex-servidor Rodrigo Vianna Speller; MARCELO PONTES MONTEIRO, 12º lugar, em decorrência da vacância do cargo ocupado pela ex-servidora Rosângela Bona Barros; VILMAR RÉGO OLIVEIRA, 13º lugar, em decorrência da vacância do cargo ocupado pelo ex-servidor Marcos Euclésio Leal; ROMEU RODRIGUES DIAS, 14º lugar, em decorrência da vacância do cargo ocupado pelo ex-servidor Ricardo Araújo Malachias; FLAVIO LEÃO RABELO, 15º lugar, em decorrência da vacância do cargo ocupado pelo ex-servidor Alessandro Falqueto; JORGE EDUARDO DE ARAÚJO REIS, 16º lugar, em decorrência da vacância do cargo ocupado pelo ex-servidor Ruy Paschoal Ribeiro; ANA APARECIDA LOPES NERY, 17º lugar, em decorrência da vacância do cargo ocupado pelo ex-servidor Isaac Gonçalves da Silva; RAQUEL BRANDÃO GOMES, 18º lugar, em decorrência da vacância do cargo ocupado pelo ex-servidor Carmesim Corado da Silva; ARION RONALDO RIBEIRO LOUZADA, 19º lugar, em decorrência da vacância do cargo ocupado pelo ex-servidor Idalmo Cardoso da Costa; ELISANGELA GOMES DOS SANTOS, candidata portadora de deficiência física, aprovada em 75º lugar no cômputo geral, em decorrência da vacância do cargo ocupado pela ex-servidora Elisabete Rodrigues Caixeta; MARIONEIDE FARIAS MACHADO, 20º lugar, em decorrência da aposentadoria da ex-servidora Francisca de Oliveira Alexandre Silva; DANIEL AUGUSTUS AIRES PEREIRA, 21º lugar, em decorrência da vacância do cargo ocupado pelo ex-servidor Francisco Ermelindo Alves Diniz; ROGÉRIO ARTIAGA DE A. CASTRO, 22º lugar, em decorrência da vacância do cargo ocupado pelo ex-servidor Ricardo Albuquerque Lima; LUIZ ROBERTO DE CAMPOS, 23º lugar, em decorrência da vacância do cargo ocupado pelo ex-servidor Lício Glábrio Rosa de Carvalho.

Sala de Sessões, 05 de dezembro de 1996.

**LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS**

## Diretora-Geral de Coordenação Judiciária



**Biblioteca Digital**  
Tribunal Superior do Trabalho

**Fonte:** Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 11 dez. 1996. Seção 1, p. 49874-49875.